PORTARIA Nº 026/2023
De 29/11/2023

Concede permissão ao servidor Adriano da Silva Lima, para ausentar do trabalho no dia 30 de novembro de 2023, para comparecer presencialmente perante Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na Prefeitura de Carrancas – MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, Vereador Cláudio de Lima Lopes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o ofício nº 026/2023PADO3 do senhor Pablo Ulissys Marcelino Pedro, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar na Prefeitura Municipal de Carrancas-MG;

CONSIDERANDO a intimação feita ao servidor Adriano da Silva Lima para comparecer perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para prestar esclarecimentos na qualidade de investigado, sobre fatos narrados no PAD003/2023 da Prefeitura Municipal de Carrancas - MG;

expede a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Concede permissão ao servidor Adriano da Silva Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, para ausentar do trabalho no dia 30 de novembro de 2023, para comparecer presencialmente perante Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na Prefeitura de Carrancas – MG, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Pedralva, 29 de novembro de 2023.

Cláudio de Lima Lopes
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 29 de novembro de 2023.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva